



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA

Um Novo tempo
Sempre

PORTARIA Nº. 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Cria a UniINCUBADORA do Centro Universitário de Anápolis e dá outras providências.

O **REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a proposta de criação da UniINCUBADORA formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, por meio da CI nº. 129/2008, de 22/10/2008;

Considerando a missão institucional de promover, com excelência, o conhecimento por meio do ensino nos diferentes níveis, da pesquisa e da extensão, buscando a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável;

Considerando que a incubadora de empresas é uma estrutura que procura estimular a criação e o desenvolvimento de novos negócios, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e pela oferta de uma estrutura física mínima necessária ao funcionamento das empresas nascentes, resolve:

Art. 1º Criar a UniINCUBADORA do Centro Universitário de Anápolis, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária.

§ 1º. A Incubadora tem por objetivo assegurar a disseminação de uma cultura empresarial de inovação e competitividade na UniEVANGÉLICA.

§ 2º. Para abranger diferentes setores, a UniINCUBADORA será uma incubadora de base MISTA.

Art. 2º Para o desenvolvimento de suas atividades, a UniINCUBADORA terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho Deliberativo;
- II - Conselho Consultivo;
- III - Gerência.

UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (SI 126:3)



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA

Um Novo tempo
Sempre

Art. 3º O Conselho Deliberativo, composto pelos Coordenadores e Consultores do Núcleo de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica, tem por mister traçar as linhas de atuação da UniINCUBADORA.

Parágrafo único. As decisões do Conselho deverão ser submetidas à apreciação da Reitoria.

Art. 4º O Conselho Consultivo, formado por representantes de entidades empresariais, governamentais e da sociedade civil, convidados pela ProPPE, terá por objetivo sugerir as linhas de atuação da UniINCUBADORA.

Art. 5º A Gerência será diretamente responsável pela administração da UniINCUBADORA, inclusive pelo funcionamento da Secretaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA

UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (SI 126:3)